



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - SEAS-GSAN

RELATÓRIO

RELATÓRIO DEFINITIVO N° 13

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	0026.005682/2023-53
CHAMAMENTO PÚBLICO N°	90075/2024/CEL/SUPEL/RO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), que deverão se candidatar de acordo com as condições, quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas neste instrumento, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade socioeconômica no Estado de Rondônia que cumpram os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS/RO, com abrangência nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Vilhena, Jaru e Rolim de Moura, do Estado de Rondônia.
FASE PROCESSUAL:	Análise documental da Qualificação Técnica - Envelope 02 do Instrumento Convocatório
EMPRESA(S) AVALIADA(S)	• I DE LIMA AGUIAR LTDA, CNPJ nº 40.561.945/0003-69

1. DA SÍNTESE PROCESSUAL

Trata-se de **Chamamento Público n° 90075/2024/CEL/SUPEL/RO** destinado ao credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), que deverão se candidatar de acordo com as condições, quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas neste instrumento, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade socioeconômica no estado de Rondônia que cumpram os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas/RO, com abrangência nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Vilhena, Jaru e Rolim de Moura, do Estado de Rondônia, conforme Instrumento Convocatório de id. 0047704592.

No que concerne ao município de **Vilhena/RO**, a empresa **I DE LIMA AGUIAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.561.945/0003-69**, apresentou pedido de credenciamento, conforme Ata 15ª (0065383004) emitida pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - Supel/RO na data de 14/10/2025, sendo devidamente aprovada na qualificação jurídica (envelope 01 do referido Instrumento Convocatório).

Na sequência, os autos do processo em epígrafe foram encaminhados a esta Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas, para análise dos documentos atinentes à qualificação técnica (envelope 02 do referido Instrumento Convocatório).

Dessa análise resultou o Relatório Preliminar 7 (0065486740), publicado em 16 de outubro de 2025 (id. 0065505815), que tratou das pendências documentais. Diante da necessidade de promover a devida regularização, foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o presente **Relatório Definitivo n° 13** versa sobre o resultado final quanto à análise documental do envelope 02 do Instrumento Convocatório.

É o breve relato. Passa-se à análise.

2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 2)

A **Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (Seas)**, por intermédio da **Subcomissão de Análise Documental**, instituída pela Portaria 1934 (0063441006), publicada no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* nº 157, de 20 de agosto de 2025, no âmbito de atuação no Chamamento Público nº 90075/2024, em análise aos documentos referentes à qualificação técnica encaminhados pela empresa **I DE LIMA AGUIAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.561.945/0003-69, localizada no município de Vilhena/RO, **torna público o presente Relatório Definitivo n° 13, nos seguintes termos:**

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	MUNICÍPIO	DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPE 2 - ID)	DOCUMENTAÇÃO DILIGENCIADA	LISTA DE DOCUMENTAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 2)	ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PÁGINA CORRESPONDENTE	DOCUMENTAÇÃO A SER PROVIDENCIADA
	I DE LIMA AGUIAR LTDA				a) Requerimento de credenciamento: b) Termo de sigilo e responsabilidade: c) Alvará da vigilância sanitária atualizado:	Pág. 1. Documento devidamente entregue. Pág. 2. Documento devidamente entregue. Págs. 6 e 7. Documento devidamente entregue. Validade: 31/03/2026	Atende as exigências do instrumento convocatório. Atende as exigências do instrumento convocatório. Atende as exigências do instrumento convocatório.

1	CNPJ nº 40.561.945/0003- 69	VILHENA/RO	0065382861	0065731683	d) Alvará de funcionamento atualizado: e) Qualificação técnica (atestado de capacidade técnica): f) Qualificação técnico/operacional (atestado/certidão de capacidade operacional):	Pág. 8. Documento devidamente entregue. Validade: 25/02/2026 Págs. 3 e 4. Documento devidamente entregue. Págs. 3 a 5. Documento devidamente entregue.	Atende as exigências do instrumento convocatório. Atende as exigências do instrumento convocatório. Atende as exigências do instrumento convocatório.
---	-----------------------------------	------------	------------	------------	---	--	---

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto no **item 2** deste relatório, declara-se **HABILITADA** quanto à qualificação técnica a empresa **I DE LIMA AGUIAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.561.945/0003-69**. A referida empresa encontra-se apta à **realização da vistoria técnica**, a ser conduzida pela Subcomissão de Vistoria Técnica desta Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas, nos termos do Instrumento Convocatório (item 12.1.3), conforme data a ser comunicada em momento oportuno.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone **(69) 9 9608-6293** (ligações e WhatsApp), de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30.

Porto Velho/RO, data do sistema.

RENNAN GOMES FEITOSA

Presidente da Comissão Permanente de Análise Documental e Vistoria Técnica

Portaria 1934 (0063441006)

Matrícula nº ***.***.393

CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR

Vice-presidente da Comissão Permanente de Análise Documental e Vistoria Técnica

Portaria 1934 (0063441006)

Matrícula nº ***.***.895

LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA

Membro da Subcomissão de Análise Documental

Portaria 1934 (0063441006)

Matrícula: ***.***.786

ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS

Membro da Subcomissão de Análise Documental

Portaria 1934 (0063441006)

Matrícula: ***.***.953

THAYS NASCIMENTO ALMEIDA FERRAZ

Membro da Subcomissão de Análise Documental

Portaria 1934 (0063441006)

Matrícula: ***.***.962



Documento assinado eletronicamente por **Thays Nascimento Almeida, Agente**, em 28/10/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rennan Gomes Feitosa, Assessor(a)**, em 28/10/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **leticia ferreira de sousa, Assessor(a)**, em 28/10/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior, Gerente**, em 28/10/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizane das Chagas Regis, Agente**, em 28/10/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065731765** e o código CRC **667AE493**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0026.005682/2023-53

SEI nº 0065731765